**A CONTABILIDADE NO MERCADO SEGURADOR BRASILEIRO: Os principais aspectos contábeis relacionados à atuação do contabilista.**

Paulo Vitor do Nascimento Silva [[1]](#footnote-2)

Sebastião Aésio Marinho Cézar[[2]](#footnote-3)

**RESUMO**

O estudo apresenta um contexto histórico sobre a origem do seguro mundial, chegando até ao mercado brasileiro, sendo possível observar que mesmo o país estando enfrentando uma crise financeira, esse setor vem apresentando crescimento ano após ano. A sua estrutura é bem fiscalizada e controlada pelos seus órgãos competentes. Em seguida, o estudo discorreu sobre os elementos que compõem a atividade do profissional contabilista dento da área do mercado segurador brasileiro, mostrando os principais aspectos contábeis relacionados à atuação desse profissional. O estudo também evidenciou que o profissional contábil deverá estar atendo as mudanças que frequentemente ocorre na legislação desse mercado, principalmente, em relação às circulares da SUSEP. O profissional contábil atuante nessa área deve estar atento também aos princípios e normas contábeis, como o que dispõe a Lei nº 11.638/2007 das Sociedades Anônimas. Já em relação ao plano, lançamentos e demonstrações contábeis, o estudo evidenciou que essas atividades devem ater bastante atenção do profissional contábil, tendo em vista os vultosos valores e certa complexidade envolvida nas operações.

**Palavras-chave: Contabilidade de Seguros. Mercado Segurador. Seguro.**

**Área Temática: Contabilidade no Mercado de Seguros.**

**ACCOUNTING IN BRAZILIAN INSURANCE MARKET**: The main accounting aspects related to the role of the accountant.

**ABSTRACT**

The study presents a historical context of the origin of world insurance, reaching the Brazilian market, and you can see that even the country and is facing a financial crisis, this sector has shown growth year after year. Its structure is well monitored and controlled by its competent bodies. Then the study talked about the elements of the activity of the professional accountant dento of the Brazilian insurance market area, showing the main financial aspects related to the performance of this professional. The study also showed that the accounting professional must be attend the changes that often occurs in the laws of that market, especially in relation to SUSEP Circular. The active professional accounting in this area should also be aware of the accounting principles and standards as to what has to Law 11,638 / 2007 Corporation. In relation to the plan, releases and financial statements, the study showed that these activities should stick close attention of the accounting professional, considering the lofty values ​​and a certain complexity involved in operations.

**Keywords: Insurance Accounting. Insurance Market. Safe.**

**Subject Area: Accounting in the Insurance Market .**

**1 INTRODUÇÃO**

O presente estudo não pretende demonstrar de forma sucinta o panorama dos elementos que envolvem a Contabilidade no mercado segurador brasileiro. No entanto, como o assunto é relevante para os profissionais que atuam ou que pretendem atuar nessa área, será este o enfoque do trabalho, abordando os principais aspectos contábeis relacionados à atuação do contabilista.

O estudo se iniciará tecendo uma abordagem sobre os riscos inerentes à atividade do ser humano desde os primórdios dos tempos, o qual se destaca que é impossível extingui-lo, porém, existe ferramenta (seguro) capaz de mitiga-lo e de transferi-lo para outras pessoas. Diante disso, o seguro vai se expandindo e tornando-se cada vez mais procurado por diversas empresas e profissionais.

Em seguida o trabalho discorre sobre as atividades das Companhias Seguradoras no Brasil, a qual teve início no século XIX e atuava principalmente no ramo de seguro marítimo. No final do século XX essas Companhias e/ou atividades apresentaram bastante evolução e crescimento, proporcionando uma enorme procura pelos produtos do ramo vida e não vida.

Na área contábil o seguro gera obrigações, prêmios a pagar, direitos e indenizações, e esses fatos são contabilizados e apurados através de técnicas contábeis. A ferramenta contábil é de suma importância para toda e qualquer empresa, e, não diferentemente, para as Companhias Seguradoras, já que através das técnicas contábeis é possível realizar as apurações de resultado, calcular os impostos, controlar o setor pessoal e outras atividades auxiliar na gestão da seguradora.

O mercado segurador exige profissionais cada vez mais competentes e que estejam em sintonia com as normas e as técnicas contábeis. São abordadas também as principais demonstrações contábeis realizadas nas empresas seguradoras brasileiras.

Tendo o propósito de atingir os objetivos gerais do estudo será realizada uma pesquisa do tipo exploratória, fazendo-se uso para o seu desenvolvimento, da coleta de dados e/ou informações em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na internet, tendo em vista que se trata de um tema que não se tem muito material específico, relacionados à Contabilidade de Seguros.

**2 REFERENCIAL TEÓRICO**

O presente capítulo apresenta a fundamentação teórica norteadora desta pesquisa, sendo apresentados alguns temas como o surgimento do seguro e do mercado segurador, a estruturação do mercado, enfatizando a atuação do contabilista e de como é realizado a contabilidade desse tipo de empresa.

Inicia-se tal fundamentação pelo contexto do seu surgimento, que dará base como todo o segundo capítulo.

2.1 O SURGIMENTO DO SEGURO

Há indícios que na Babilônia, séculos antes de Cristo, as caravanas de cameleiros ao atravessarem os desertos do Oriente para comercializar mercadorias e animais (camelos), se utilizavam do seguro de forma rudimentar. Tendo em vista, que essas viagens eram bastante perigosas, para não dizer inóspitas, e que nem todos os animais chegavam vivos ao seu destino. Então, esses cameleiros tiveram à ideia de dividir entre si os prejuízos com as mortes dos animais que não alcançasse o seu destino. (LARRAMENDI, 1997, p. 2).

Posteriormente, com a Era das Grandes Navegações, muitos comerciantes investiam tudo que tinham no transporte das embarcações. Embora, se prevenissem utilizando-se das técnicas de navegação e de mapas, eles não conseguiam eliminar os eventuais naufrágios. Assim, era preciso fazer mais e pensando nisso, eles se uniram e decidiram dividir mutuamente[[3]](#footnote-4) os eventuais prejuízos.

Sendo assim, o seguro encontra-se presente na sociedade há muitos séculos. E de acordo com Melo (2007) o seguro se deu início com os antigos babilônios, juntamente com os Hebreus e os Fenícios, quando sentiram a necessidade de se protegerem contra as trágicas perdas nas travessias marítimas ou pelos desertos.

Deste modo, os navegantes se arriscavam em suas travessias e tinham que se preocupar com diversos problemas, entre eles: o perigo do mar, os ataques de saqueadores, a estrutura dos próprios navios, já que eram extremamente frágeis, doenças e óbitos de seus tripulantes, entre outros.

Além disso, as atividades desses viajantes eram bastante complexas, pois eles se encontravam bastante vulneráveis e expostos a todos os tipos de riscos que pudessem acontecer, por causa desse perigo existiam poucas pessoas que se disponibilizavam para trabalhar nesse ramo. A exemplo as palavras de Almeida:

Depois de Cristo aproximadamente no século I os imperadores romanos ofereciam uma espécie de cobertura durante o inverno para o risco marítimos de importação de cereais, a qual proporcionava privilégios aos navegantes que se arriscavam. (ALMEIDA, 2011, p. 16)

Deste modo se oferecia uma espécie de incentivo para as pessoas que exerciam essas atividades, já que elas eram vistas como altamente arriscadas. Assim, de acordo do Site Endroline (2015) destaca-se que a primeira legislação conhecida sobre seguros foi a “Ordenança de Pisa” no século XIV e que transformou o rumo do seguro. Já na metade do referido século, em Génova, na Itália, surge o primeiro contrato de seguro que se tem conhecimento, o qual se refere ao transporte de mercadorias entre a cidade de Gênova à Ilha de Maiorca. A partir dessa época intensificaram as atividades do comércio marítimo no mundo.

Para Vieira o seguro se concretizou a partir da existência de três elementos principais:

A existência de uma série de riscos comparáveis e suscetíveis de se compensarem entre si; uma componente jurídica, que se materializa no contrato de seguro (a apólice); um componente de conhecimento cientifico: a previsão do risco, feita por alguém (o segurador) com base na informação estatística relativa à ocorrência, no passado, de riscos similares e comparáveis. (VIEIRA, 2012, p. 21)

Desta forma, observam-se três fatores para materializar do seguro: o primeiro é a existência do risco, pois sem ele não saberíamos do que estaríamos segurando; o segundo é o contrato que firma a contratação desse seguro; e por último, o segurador, que é o responsável por verificar a previsão dos riscos.

O autor ainda explica que o seguro nada mais é que um contrato que tem a finalidade de minorar os efeitos de uma ocorrência, dando a garantia de uma compensação, que geralmente é pecuniária pelos eventuais prejuízos causados por essas ocorrências.

Sendo assim, o seguro é um contrato que assume forma jurídica, onde é estabelecido o vínculo com dois indivíduos, que buscam amenizar os efeitos de uma incidência eventual, oferecendo uma garantia de compensação por aquilo que foi sinistralizado, ou seja, que sofreu algum dano.

Nesse sentido observa-se o que Souza diz:

Seguro é uma operação que toma forma jurídica de um contrato, em que uma das partes (segurador) se obriga para com a outra (segurado ou beneficiário), mediante o recebimento de uma importância estipulada (premio), a compensá-la (indenização) por um prejuízo (sinistro), resultante de um evento futuro, possível e incerto (risco), indicado no contrato. (SOUZA, 2007, p. 23)

Além do mais, com o passar dos tempos a Europa foi se modernizando e aperfeiçoando o mercado segurador, até que no final do século XVII o seguro ganhou proporções jamais imaginadas, e com isso, muitas seguradoras foram surgindo e se espalhando pelo mundo.

Na Inglaterra, durante a revolução industrial (século XIX) acarretam-se grandes mudanças para a sociedade e o mercado segurador se beneficia disso, tendo em vista que os empresários passaram aumentar a sua produção e consequentemente expandir seus investimentos, dando início à busca por maior volume de seguros contratados.

**2.1.1 O Segmento do Mercado de Seguro Brasileiro**

Com novos tipos de seguros surgindo a cada dia e em diversos segmentos desse mercado, a ampliação desse ramo se tornou mais que necessária. Então, não cabia mais a classificação do seguro em marítimos e terrestres. Tendo em vista que o mercado de seguro vem ganhando proporções jamais imaginadas e cobrindo os mais diversos tipos de riscos existentes, então surgem os ramos do seguro do tipo vida e não vida. Onde o primeiro trata de pessoas (morte e invalidez) enquanto o segundo trata de bens (imóvel, carro, objeto, etc.), além de outros segmentos.

Destaca-se que cada ramo de seguro possui uma regulamentação própria com condições gerais próprias. Assim, a rigor, haverá uma apólice para cada ramo contrato. Exemplo disso é ao contratar um seguro para residência, o indivíduo estar diante do ramo não vida, já que envolve cláusula relacionada a incêndio, roubo e demolição, etc.; e ao contratar um seguro pessoal, o indivíduo estar diante do ramo vida, já que envolve cláusula relacionada à saúde (morte e invalidez) e acidentes pessoais.

Já Figueiredo menciona outro campo relacionado a esse mercado, voltado principalmente para o seguro social, no qual:

Seguro social é os que têm por finalidade prioritária proteger as classes economicamente mais fracas. São obrigatórios e geralmente operados pelo Estado. No Brasil, esses seguros são operados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma de assistência médica, aposentadoria, pensão e acidentes de trabalho. (FIGUEIREDO, 2012, p. 30).

Ainda segundo a autora outro modelo é relacionado aos seguros privados, que pode ser:

São todos aqueles seguros operados por empresas privadas de seguros. Podem ser obrigatórios ou não e até de caráter social, como é o caso do (DPVAT) Danos Pessoais Causados Por Veículos Automotores de Via Terrestre, mais conhecido como “seguro obrigatório de carro”. (FIGUEIREDO, 2012, p. 30).

Assim, de acordo com a autora recomenda-se organizar a classificação dos seguros por ramos, que nada mais é do que o conjunto de riscos de característica ou natureza semelhante. Nesse sentido, os ramos dos seguros devem ser divididos por suas classificações, pelo simples fato de facilitar a sua organização.

O site Tudo Sobre Seguros traz alguns ramos relacionados ao mercado de seguro, conforme se pode observar:

Existem no Brasil, classificados oficialmente, 95 ramos de seguros que apresentam grande variedade de detalhamento. Por exemplo, o seguro de responsabilidade civil tem 12 ramos diferentes; os seguros ligados à agricultura contam com 13 ramos diferentes. Por essa razão, utiliza-se frequentemente um nível mais agregado de análise derivado da Circular 455 de 2012 da SUSEP. (TUDO SOBRE SEGUROS, 2015)

Sendo assim, a função desses ramos é de realizar o agrupamento dos seguros, definido a partir de suas características. Destaca-se que seu órgão fiscalizador é a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), porém quando se tratar de seguro saúde a fiscalização é pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Adiante o Quadro nº 1 mostra alguns ramos de seguros relacionados ao mercado brasileiro. Observa-se que resume os 17 (dezessete) grupos de seguros presentes no país com suas características. Porém, ressalta-se que nem todos são regulados pelo mesmo órgão fiscalizador, que é o caso do Seguro Saúde, o qual é regulado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

**QUADRO Nº 1 - Ramos de Seguro no Brasil.**



Fonte: SUSEP (2015).

**2.1.2 A Estrutura do Mercado Segurador**

A estrutura do mercado segurador brasileiro é composta em 4 (quatro) níveis. No seu topo se encontra o Ministério da Fazenda (MF), que é o órgão responsável pela execução da política econômica do país. Logo abaixo se tem o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), órgão responsável por fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados. O Conselho é o órgão máximo do setor de seguro; Em seguida se encontra a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), autarquia vinculada ao MF e responsável pelo controle e fiscalização do mercado de seguro, previdência privada aberta e capitalização.

A SUSEP tem entre suas principais atribuições:

* Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores;
* Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
* Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado;
* Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas.

A base dessa estrutura é formada pelas Empresas Seguradoras, os Corretores de Seguros e as Empresas de Resseguro, que fazem a base e/ou sustento dessa composição hierárquica.

A seguir a Figura nº 1 apresenta a estrutura do mercado segurador brasileiro:

**FIGURA Nº 1 – Estrutura do Mercado Segurador Brasileiro.**



Fonte: CNSEG (2015).

2.2 A CONTABILIDADE NAS SOCIEDADES SEGURADORAS

Como o seguro gera obrigações, prêmios a pagar, direitos, avaliam ativos e pagam indenizações, esses fatos devem ser contabilizados e apurados através da técnica contábil. Assim, de forma geral, pode-se dizer que a técnica contábil tem como objetivo respaldar o processo de tomada de decisão daqueles que dela fazem uso e, como tal, precisa ser adequada ao modelo de decisão de cada usuário.

Logo, a Contabilidade é uma ferramenta de grande importância e indispensável para toda e qualquer empresa, e através dela é possível realizar as apurações de resultado, calcular os impostos, controlar o setor pessoal e outras atividades auxiliar na gestão de uma empresa. Não diferentemente, isso também é vivenciado nas empresas seguradoras brasileiras. Já que, o setor contábil das empresas, tem por finalidade assegurar o cumprimento das normas contábeis, fiscais e societárias nelas existentes.

Nessa linha, e seguindo o que Souza (2007) ensina, uma empresa é constituída sob o pressuposto da continuidade, ou seja, as atividades realizadas por ela devem proporcionar um resultado líquido pelo menos suficiente para assegurar a reposição de todos os ativos consumidos no processo de realização de suas atividades.

Deste modo, o ciclo ou processo dessas atividades, não diferentemente nas empresas seguradoras, implica na visualização da entidade como um todo, e partindo que as atividades relacionadas à seguradora são, de certa forma, complexas, já que passa por várias etapas, ou seja, por um ciclo que compreende desde o oferecimento da proposta pelos corretores até o pagamento da indenização ao segurado, conforme se pode observar na Figura nº 2, a seguir:

**FIGURA Nº 2: Ciclo Econômico de uma Empresa Seguradora**



Fonte: Seguros Contabilidade, Atuária e Auditoria (2007, p. 84)

Logo, observa-se que para alcançar a eficácia no seu funcionamento, cada uma das áreas precisa se preocupar com um todo, e não apenas com o individual, pois, não estando em sinergia, à soma do resultado almejado das áreas não corresponderá ao resultado planejado a priori pela seguradora.

**2.2.1 As Normas Contábeis a Serem Observadas nas Operações de Seguros**

As normas contábeis dentro da área de seguro abarcam todo e qualquer ato legal que regule ou normatize as operações de seguros, exemplo disso, são as Leis, Decretos, Resoluções, etc. As normas contábeis estabelecem bases das quais as seguradoras podem modificar suas práticas, seguindo, para tanto, o princípio de que as mudanças a serem realizadas devem fazer com que as demonstrações contábeis continuem sendo confiáveis ao longo da operacionalização.

De acordo com Silva (2008) somente o governo federal tem poder para legislar sobre matéria de seguros, ficando a cargo dos poderes estadual e municipal a legislação tributária e outras a eles pertinentes.

Assim, as seguradoras brasileiras, em suas operações contábeis devem seguir basicamente as normas instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Acrescentando a isso, destaca-se que a Contabilidade das empresas seguradoras está em rápida e constante evolução, e segue o plano de contas das Sociedades Seguradoras[[4]](#footnote-5), que, embora mantendo as características determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 11.638/2007, também contém as adaptações necessárias para suas atividades.

De tal modo, essas atividades são desenvolvidas de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) nº 31, de dezembro de 1978 e na Circular da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) nº 5, de janeiro de 1976, passando pelas Circulares da SUSEP nº 40, de junho de 1980; nº 9, de setembro de 1993; nº 379, de dezembro de 2008; nº 408, de agosto de 2010, e a circular de nº 517, de julho de 2015, como se pode observar:

* **Lei nº 11.638/2007**: trata-se das disposições relativas à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, que entre os objetivos desta lei, proporciona maior transparência contábil ao balanço patrimonial, nas atividades das empresas brasileiras;
* **Circular SUSEP nº 379/2008**: dispõe sobre alterações das Normas Contábeis a serem observadas pelas sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;
* **Circular SUSEP nº 408/2010**: dispõe sobre as Normas Contábeis relativas ao exercício social de 2010 e a apresentação dos Formulários de Informações Periódicas – FIPs;
* **Circular SUSEP nº 517/2015**: dispõe sobre alterações das Normas Contábeis a serem observadas pelas sociedades seguradoras, sociedades de capitalização entidades abertas de previdência complementar e resseguradoras locais.

De acordo com a SUSEP (2015) outras duas normas também merecem serem destacadas, já que são aplicadas às sociedades seguradoras especializadas em saúde e reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS):

**I**) Resolução do CNSP n° 86 de 19 de agosto de 2002. **II**) Circular da SUSEP nº 334 de 2 de janeiro de 2007. Ambas Dispõem sobre as Normas Contábeis a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar. Os anexos dessas normas contêm o modelo de contabilização das operações, e os modelos dos planos de contas das demonstrações financeiras exigidas, assim como suas codificações. (SUSEP, 2015)

Essas normas norteiam as formas de contabilização das operações realizadas pelas empresas, modelo de planos de contas e suas demonstrações contábeis, ações que são de suma importância para toda e qualquer empresa.

**2.2.2 A Importância do Profissional Contábil no Mercado Segurador**

No Brasil, onde, habitualmente, as regras fiscais e tributárias sofrem alterações repentinas, contar com um profissional da contabilidade capacitado para acompanhar, interpretar e orientar as entidades se torna uma tarefa cada vez mais importante, para não dizer essencial, para a sobrevivência da entidade.

Além disso, é importante que o profissional contábil mantenha a entidade e/ou gestores, no caso em questão, empresas do ramo do seguro, devidamente informada e atualizada, tendo em vista que esse profissional é detentor para desenvolver, entre outras atividades, as informações sobre os resultados das entidades seguradoras.

Nessa linha, o mercado segurador procura e exige profissionais cada vez mais gabaritados e competentes, pois neste universo de informações, organizações e procedimentos, são necessários profissionais com base bastante sólida e que estejam em constante reciclagem, a fim de acompanhar toda a dinâmica “complexa” desse mercado.

Além do mais, como esse mercado não para de se desenvolver e de se reinventar, consequentemente, abre oportunidades para novas contratações de profissionais envolvidos nessa área. Corroborando com isso, o site Brasil Econômico, aponta essa evolução:

Mesmo com o encolhimento da atividade econômica, o ano de 2015 será de crescimento para o mercado de seguros. É o que prevê a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg). Segundo projeção feita pela instituição, a arrecadação atingirá R$ 364,81 bilhões em 2015, número 12,4% superior aos R$ 324,57 registrados em 2014. (SITE BRASIL ECONÔMICO, 2015).

Também, segundo informações disponíveis no próprio site da SUSEP (2015), o setor de seguros ainda não atingiu no Brasil o patamar de outros mercados e por isso tem pela frente bastante espaço para crescimento e contratações de profissionais envolvidos nesse mercador.

**2.2.3 Atividades Gerenciais e Financeiras nas Seguradoras**

Nas seguradoras, a Contabilidade é vista como uma ferramenta gerencial fundamental, responsável por um fluxo contínuo e ordenado de informações, suprindo assim os tomadores de decisões de dados a todo instante e não ficando apenas relacionas as exigências fiscais da entidade. Acrescendo a isso, Marques comenta que a Contabilidade Gerencial é:

O processo de identificação, mensuração, acumulação, análise, preparação, interpretação e comunicação de informações utilizadas pela administração para planejamento, avaliação e controle dentro de uma organização, para assegurar o uso apropriado de seus recursos. (MARQUES, 2010, p. 82)

Nessa linha as atividades de gerenciamento realizadas nas seguradoras buscam analisar diversas informações coletadas das operações ocorridas na entidade, impulsionadas pelas necessidades de seus usuários, para que essas possam futuramente servir como orientação no processo de tomada de decisões. Sobre isso, o Site Portal de Contabilidade traz:

Contabilidade Gerencial não inventa dados, mas lastreia-se na escrituração regular dos documentos, contas e outros fatos que influenciam o patrimônio empresarial. Dentre as utilizações da Contabilidade, para fins gerenciais, destacam-se, entre outros: Projeção do Fluxo de Caixa; Análise de Indicadores; Cálculo do Ponto de Equilíbrio; Determinação de Custos Padrões; Planejamento Tributário; Elaboração do Orçamento e Controle Orçamentário. (SITE PORTAL DE CONTABILIDADE, 2015)

Assim, observa-se que esse gerenciamento procura trabalhar diretamente com o corpo físico dos documentos, com a veracidade dos fatos e com todas as informações comprovadas que possam influenciam no patrimônio da entidade seguradora, a fim que essas informações coletadas possam ser elaboradas, projetadas, analisadas e controlas por seus usuários.

Já no outro lado, tem a Contabilidade Financeira, que de acordo com Souza destina-se a:

Avaliar os ativos intangíveis e intelectuais de uma empresa. No caso de uma seguradora, os tipos de seguros oferecidos, os serviços considerados de alta qualidade, processos internos eficientes e consistentes são alguns exemplos desses ativos. (SOUZA, 2007, p. 82)

Logo, observa-se que a Contabilidade Financeira terá de buscar métodos avaliativos e específicos, para que a empresa seguradora, na qual se realiza a Contabilidade, não venha a ser prejudicada no que se referem aos valores do seu patrimônio, tendo em vista esses tipos de ativos.

Deste modo, para obter um bom gerenciamento e uma análise financeira satisfatória e eficaz por meio da Contabilidade é necessária que se realize uma atualização constante das informações, como também, uma manutenção das boas técnicas contábeis durante as realizações das atividades.

**2.2.4 Os Princípios Contábeis a Serem Observados**

Ao falarmos da Contabilidade é de extrema importância relacionar os seus princípios. Segundo o site Portal de Contabilidade (2015, p. 1) eles “representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional”.

Destaca-se que os princípios contábeis é a mãe da ciência contábil, com eles, pode-se encontrar e identificar as principais ferramentas de utilização de todo o universo de estudo da área profissional.

De acordo com Figueiredo (2012, p. 55) “a Contabilidade é regida por certo princípios que servem para uniformizar a pratica contábil e fazê-la acessível de uma maneira geral”. Portanto, as atividades do profissional da Contabilidade são conduzidas por princípios que servem para padronizar as atividades contábeis, fazendo com que ela venha ser mais acessível e de fácil entendimento para todos os seus usuários.

A seguir, uma abordagem sucinta sobre os princípios e o que eles representam dentro da Contabilidade:

* **Princípio da Entidade**: preserva o patrimônio como objeto da Contabilidade, tendo em vista a separação do patrimônio particular dos proprietários da empresa;
* **Princípio da Continuidade**: pressupõe que a entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância, isto porque a continuidade tem influência no valor econômico dos ativos e nos vencimentos dos passivos;
* **Princípio da Oportunidade**: refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas;
* **Princípio do Registro pelo Valor Original**: determina que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações e expressos em moeda nacional, ou seja, não são considerados as depreciações, amortizações, etc.;
* **Princípio da Competência**: determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento;
* **Princípio da Prudência**: estabelece que o profissional contábil deve ser prudente quando não puder ter certeza da concretização de algum fato relevante, adotando assim, o menor valor para o ativo e o maior valor para o passivo.

Assim, observa-se que esses princípios buscam abordar e passar por cada atividade executada, ou seja, desde o seu reconhecimento (início) como entidade até as execuções finais dentro delas.

**2.2.5 As Tributações Existentes nas Companhias de Seguros**

Todas as empresas são impostas a pagarem os seus tributos, desde que tenha incidência sobre o fato gerador, e, as empresas seguradoras não ficam de fora dessa lista, já que várias atividades são realizadas no decorrer de suas ações, desde a elaboração do contrato, o pagamento do prêmio até a ocorrência do sinistro.

Os principais tributos, de acordo com Herlin (2014), envolvidos nas atividades de uma Companhia Seguradora, são Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto de Renda (IR). Além disso, de acordo com a Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG (2012) acrescentam-se aos tributos acima a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL (15%) e a Programa de Integração Social – PIS .

Adiante, de acordo com a informação extraída do site Portal Tributário (2015), incide a cada um dos tributos a cima À CSLL, PIS e a COFINS.Desta forma, pode-se observar que são basicamente 7 (sete) os tributos incidentes na atuação das empresas seguradoras no país, e que estão relacionadas as suas atividades operacionais e as suas receitas.

2.3 A CONTABILIZAÇÃO DAS SOCIEDADES SEGURADORAS

É de extrema importância que o profissional contábil especifique detalhadamente todos os lançamentos contábeis, tendo em vista que a atividade seguradora está ligada diretamente ao patrimônio (ativo) dessas empresas. Assim, para que o profissional contábil possa iniciar a contabilização de uma empresa seguradora é necessário que se obedeça a todas as normas e os princípios contábeis.

Nesse sentido, a Contabilidade de uma empresa seguradora tem suas peculiaridades em relação às outras entidades, pois é executada conforme normas oficiais contábeis e técnicas de operações de seguros. Destaca-se também que na área de seguros vários fatores levam a contabilização, como notas explicativas, prêmios pagos antecipadamente, seguros a apropriar e sinistros.

Ressalta-se que na contabilização das operações de seguros os registros de atos e fatos administrativos devem obedecer plenamente aos Princípios da Contabilidade e que as receitas e despesas devem ser apropriadas e registradas contabilmente no período em que ocorreram e não somente na data do efetivo recebimento ou pagamento.

Logo, segundo Figueiredo (2012, p. 78) “as receitas de prêmios, pelo valor total, serão contabilizadas quando da emissão da apólice e reconhecidas quinzenalmente nas contas de resultado, pelo valor proporcional segundo o transcorrer da vigência do risco”. Já os sinistros devem ser registrados contabilmente quando avisados.

**2.3.1 Como Contabilizar**

De acordo com o site Como Contabilizar (2015) quando se trabalha com empresas seguradoras devem-se observar os principais lançamentos contábeis a serem utilizados na operação, entre eles:

* **Contratação do Seguro: o momento em que o seguro passa a ser um bem adquirido pela empresa e suas parcelas são tidas como obrigações a pagar.**

D – Seguros a apropriar (Ativo circulante – despesas antecipadas)

C – Seguros a pagar (Passivo circulante – contas a pagar)

**Obs**.: se a contratação do seguro for à vista, a conta a crédito será caixa ou bancos.

* **Apropriação do Seguro: no momento em que o seguro passa a ser apropriado pela empresa.**

D – Custos (Conta de resultado)

C – Seguros a apropriar (Ativo circulante – despesas antecipadas)

* **Pagamentos das Parcelas: momento em que estão sendo pagos as parcelas do seguro adquirido.**

D – Seguros a pagar (Passivo circulante – contas a pagar)

C – Caixa / Bancos (Ativo circulante – disponibilidades)

**Obs**.: se a contratação do seguro for à vista, esse lançamento não existirá, porque já deverá ter sido realizado o pagamento durante a emissão da apólice.

Os lançamentos contábeis citados acima são referentes à realização da contratação de um seguro, na apropriação e na realização do pagamento. Adiante, outros exemplos de lançamentos contábeis que envolvem sinistros de bens:

* **Baixa do valor do bem sinistrado**: quando o valor do bem sofre uma redução devido o sinistro ocorrido.

D – Resultado de Sinistro com Imobilizado (Conta de Resultado)

C – Veículos (Ativo Imobilizado)

* **Baixa do valor da depreciação acumulada do bem sinistrado**: a redução do valor da depreciação de um bem que sofreu um sinistro.

D – Depreciação Acumulada (Ativo Imobilizado)

C – Resultado de Sinistro com Imobilizado (Conta de Resultado)

No caso de reconhecimento pela seguradora da perda total do veículo em decorrência do sinistro, a empresa (beneficiária da indenização) deve registrar o valor a receber, da seguinte forma:

D – Indenização de Sinistro a Receber (Ativo Circulante)

C – Resultado de Sinistro com Imobilizado (Conta de Resultado)

* **Indenização recebida da Seguradora, em decorrência do sinistro do veículo: recebimento de uma indenização da empresa seguradora, devido o acidente com o veículo.**

D – Banco conta Movimento (Ativo Circulante – Disponibilidades)
C – Indenização de Sinistro a Receber (Ativo Circulante – Contas a Receber)

**Obs**.: se o contrato de seguro contiver cláusula que garanta ao segurado alguma forma de atualização monetária da indenização até a data de seu efetivo pagamento pela seguradora, a atualização deve ser contabilizada como “Variação Monetária Ativa”.

Os lançamentos contábeis citados acima são referentes às principais ocorrências registradas com sinistro de bens, ou seja, operações em que os bens sofreram algum acidente ou prejuízo material, informações que são fundamentais para a contabilidade de uma empresa que atua no seguimento de seguros.

**2.3.2O Plano Contábil das Sociedades Seguradoras**

O Plano de Contas é o agrupamento ordenado de todos os títulos das contas que estão utilizadas pela Contabilidade de cada entidade. Assim, de acordo com site Portal de Contabilidade o Plano de Contas é:

O conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis. A montagem de um Plano de Contas deve ser personalizada, por empresa, já que os usuários de informações podem necessitar detalhamentos específicos, que um modelo de Plano de Contas geral pode não compreender. (PORTAL DE CONTABILIDADE, 2015).

Sendo assim, o Plano de Contas é um grupo de contas, estabelecidas e fixadas pelas normas contábeis, que busca englobar todas as operações contábeis de seus respectivos atos e fatos que envolveram a empresa, com o intuito de sempre buscar facilitar o entendimento de suas análises.

Nessa linha Figueiredo explica que:

Considera-se indispensável para o registro dos atos e fatos contábeis o uso de um plano de contas, para que exista uniformidade nos registros contábeis de transações semelhantes. Assim, mesmo que mudem as pessoas responsáveis pela contabilidade da empresa, ou mesmo que estas sejam várias, como é o caso das grandes organizações empresariais, haverá sempre uniformidade nos lançamentos. (FIGUEIREDO, 2012, p.61)

Acrescendo a isso, de acordo com Standerski e Kravec (1979, p. 365) o Plano de Contas das empresas seguradoras é “uniforme e obedece a um padrão único de contas, o que permite consolidar todas as contas de todas as empresas de seguros do Brasil e que fornece demonstrativos estatísticos valiosíssimos”.

Também é importante destacar que o Plano de Contas das Sociedades Seguradoras mantém as características determinadas pela Lei nº 6.404/1976 e reformuladas pelas Leis n.º 11.638/2007 e 11.941/2009, seguindo as adaptações necessárias à atividade de seguro. Além disso, a Circular nº 517/2015 emitida pela SUSEP, especifica que todas as normas devem ser seguidas na elaboração das atividades contábeis em relação ao Plano de Contas das Seguradoras, e que deve seguir as seguintes codificações:

* 1º Algarismo – a classe;
* 2º Algarismo – o grupo;
* 3º Algarismo – o subgrupo;
* 4º Algarismos – a conta;
* 5º Algarismos – a subconta;
* 6º Algarismos – o desdobramento da subconta, quando necessário;
* 7º Algarismos – o segundo desdobramento da subconta, quando necessário;
* 8º Algarismo – o terceiro desdobramento da subconta, quando necessário;
* 9º Algarismo – o quarto desdobramento da subconta, quando necessário; e
* 10º Algarismo – o quinto desdobramento da subconta, quando necessário.

Destaca-se que somente a SUSEP poderá criar codificações contábeis até o 10º algarismo para o Plano de Contas das Seguradoras. A seguir, de acordo com a informação extraída do site da SUSEP (2015) é possível verificar que:

O Plano Contábil das Seguradoras classifica as Contas do Ativo, iniciadas pelo número 1 (um); Contas do Passivo, iniciadas pelo número 2 (dois), e Contas de Resultado, iniciadas pelo número 3 (três). O § 1º Como forma de segregar as operações, as contas do Ativo estão subdivididas em Circulante (11), Não Circulante (12) e Compensação (19); § 2º As contas do Passivo são subdivididas em Circulante (21), Não Circulante (22), Patrimônio Líquido (24) e Compensação (29); § 3º As contas de Resultado são subdivididas em Seguros (31), Resseguros (32), Previdência Complementar Aberta (33), Capitalização (34), Despesas Administrativas (35), Resultado Financeiro (36), Resultado Patrimonial (37), Ganhos e Perdas com Ativos não Correntes (38) e Impostos e Participações sobre o Resultado (39).

Deste modo, percebe-se que o Plano de Contas acima é composto três grupos, que por sua vez são subdividas para que exista um melhor detalhamento das operações realizadas pela entidade e com isso essas classificações contábeis tenha a função de facilitar o entendimento dos usuários.

De acordo com informações extraídas do site da SUSEP, o Plano de Contas das Empresas Seguradoras, Resseguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar, deve apresentar as codificações, conforme o Quadro nº 2, a seguir:

**QUADRO Nº 2 – Codificação do Plano de Contas do Ativo**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **ATIVO** |
| **11** | **Circulante** |
| 111 | **Disponível** |
| 1111 | Caixa |
| 112 | **Aplicações** |
| 1121 | Títulos de renda fixa |
| 113 | **Créditos das operações** |
| 1131 | Prêmios a receber |
| 114 | **Títulos e créditos a receber** |
| 1143 | Empréstimos |
| 115 | **Outros valores e bens** |
| 1155 | Cheques e ordens a receber |
| **12** | **Ativo não circulante** |
| 122 | **Aplicações** |
| 1221 | Títulos de renda fixa – privados |
| **19** | **Compensação** |
| 191 | Compensação valor a receber – Prev. Complementar  |

Fonte: SUSEP (2015)

Em sequência, apresenta-se o modelo da codificação do Plano de Contas do Passivo, de acordo com o Quadro nº 3:

**QUADRO Nº 3 – Codificação do Plano de Contas do Passivo**

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **PASSIVO** |
| **21** | **Circulante** |
| 211 | **Contas a pagar** |
| 2111 | Obrigações a pagar |
| 212 | **Débitos de operações** |
| 2121 | Prêmios a restituir |
| 213 | **Débitos de operações com Previdência Complementar** |
| 2131 | Contribuição a restituir |
| 219 | **Outros débitos** |
| 2192 | Provisões fiscais |
| **22** | **Passivo não circulante** |
| 221 | **Contas a pagar** |
| 2211 | Financiamentos |
| 222 | **Débitos das Operações com Seguros e Resseguros** |
| 2221 | Seguradoras |
| 228 | **Outros débitos**  |
| 2283 | Provisões trabalhistas |
| **24** | **Patrimônio Líquido** |
| 241 | **Patrimônio Líquido** |
| 2418 | Lucros ou prejuízos acumulados |
| 242 | **Patrimônio Líquido das Entidades de Previdência Complementar sem fins lucrativo** |
| 2428 | Superávit ou Déficit acumulado |
| **29** | **Compensação** |
| **291** | **Compensação** |
| 2912 | Faturas emitidas |

Fonte: SUSEP (2015)

Além dos Planos de Contas mencionados acima, existe também o modelo de codificação para o Plano de Contas do Resultado, conforme se pode observar no Quadro nº 4:

**QUADRO Nº 4 – Codificação do Plano de Contas das Contas de Resultado**

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **CONTAS DE RESULTADO** |
| **31** | **Operações de seguros** |
| 311 | **Prêmios Ganhos** |
| 3111 | Prêmios retidos |
| 312 | **Rendas com Taxa de Gestão** |
| 3121 | Rendas com taxa de emissão de apólice |
| 313 | **Sinistros Ocorridos** |
| 3131 | Sinistros |
| **39** | **Impostos e participações sobre o lucro** |
| 391 | **Impostos e contribuições** |
| 392 | **Participações sobre o lucro** |

Fonte: SUSEP (2015)

O exemplo acima referente ao tipo de Contas de Resultado é onde ficam registrados todas as receitas e despesas relacionadas à empresa seguradora, que ao final do exercício, são analisados os valores apresentados e dele se pode obter a informação de lucro ou prejuízo durante o exercício.

Nesse sentido, observar-se que a esquematização do Plano de Contas é um facilitador para a organização contábil, fazendo com que a própria divisão das contas venha ser autoexplicativa, e assim, facilitar o entendimento dos usuários que utilizam esses dados para tirar conclusões sobre a entidade.

**2.3.3 As Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis são o produto final da Contabilidade e com a conclusão dos lançamentos contábeis, seguindo toda a lógica do plano de contas, é necessário que o profissional contábil realize o encerramento do período para que seja possível obter os resultados contábeis, que é conhecida como Demonstrações Contábeis.

Logo, pode-se dizer que as Demonstrações Contábeis são documentos que neles estão expressas as informações referentes à entidade, quanto à situação que se encontra o patrimônio, as finanças e seus desempenhos, com o objetivo de que essas informações possam auxiliar os gestores e administradores nas tomadas de decisões da entidade.

Destaca-se que da mesma forma que as empresas seguradoras têm suas particularidades operacionais, elas são impostas pela Legislação Brasileira de Seguro - pelos órgãos fiscalizadores e controladores - a elaborarem as Demonstrações Contábeis de forma semestral. Assim, na demonstração do final de ano (exercício), as empresas seguradoras devem seguir as orientações constantes na Circular nº 517/2015 da SUSEP, principalmente quanto o art. 130:

Na data-base de 31 de dezembro, abrangendo Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração de Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e o correspondente relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras, deverão ser publicados até o dia 28 de fevereiro de cada ano, observado o que dispõe a Lei das Sociedades por Ações. (SUSEP, 2015)

De tal modo, as Demonstrações Contábeis das Companhias Seguradoras devem ser elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no país, as quais abrangem a Legislação Societária, as Normas do CNSP e da SUSEP.

**3 METODOLOGIA**

Diante da necessidade de conhecer um pouco mais do tema, procura-se demonstrar de forma sucinta e objetiva a Contabilidade no Mercado Segurador brasileiro, através de uma pesquisa baseada em livros, revistas, trabalhos científicos e sites especializados no assunto.

Assim, por meio dessa pesquisa serão coletadas informações a fim que se possa conhecer os aspectos contábeis relacionados à área de seguros, tendo em vista que esse mercado encontra-se em grande desenvolvimento no país.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo procurou expor de maneira simples e objetiva um pouco do universo contábil, relacionado à área das Companhias Seguradoras. Destaca para expansão do mercado segurador brasileiro e que isso contribui para o aumento das atividades contábeis relacionadas a esse universo.

Por esse lado, constata-se para a importância dos profissionais contábeis na parte gerencial e financeira das empresas seguradoras, já que esses, são capazes de lidar com diversas informações ligada a essa área. Além do mais, a Contabilidade é uma ferramenta de grande importância e indispensável para toda e qualquer empresa, e que através dela é possível controlar a saúde financeira da entidade.

Somando a isso, o estudo também verificou a importância do profissional contábil em estar de acordo e/ou sintonia com as normas especificadas, já que essas estão em constantes alterações.

Observou também que o profissional contábil deverá estar bem atento aos lançamentos contábeis, tendo em vista certa complexidade desses lançamentos. Evidenciou também no decorrer do estudo, que existe certa escassez de material bibliográfico (livros, revistas, artigos, etc.) abordando o referido assunto. Fato esse, tornando o estudo mais desafiador e servindo de incentivo, para que a partir desse momento o tema possa ser mais aprofundado e abordado por demais profissionais que desejam se especializarem na área de seguro.

Por fim, longe de ser pacífico o assunto, é reconhecido que o tema ainda deve ser bem estudado e que seu enfrentamento requer mais publicações e divulgações no atual cenário brasileiro.

**REFERÊNCIAS**

CAVALCANTE, Murilo José. **Contabilidade Aplicada ao Seguro**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Funenseg, 1998;

FIGUEIREDO, Sandra. **Contabilidade de Seguros**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2012;

HERLIN, Alexandre [et al]. **Tributação das Seguradoras: questões pontuais**. 1ª edição. São Paulo: Editora MP, 2014;

LARRAMENDI, I. H. de; PARDO, J. A e CASTELO, J. **Manual Básico de Seguros**. Rio de Janeiro: Editora Funenseg, 1997;

MARQUES, Wagner Luiz. **Contabilidade Geral I – Passo a Passo da Contabilidade**. Paraná: Cianorte, 2010;

SOUZA, Silney de. **SEGUROS: Contabilidade, Atuária e Auditoria**. 2ª edição. São Paulo: Saraiva, 2007;

STANDERSKI, Waldemiro e KRAVEC, Alecseo. **Seguros Privados e Previdência Complementar: Organização e Contabilidade**. São Paulo: Pioneira, 1979;

VIEIRA, Manoel Guedes. **Introdução aos Seguros**. Porto: Vida Econômica, 2012.

**Sites Consultados:**

ALMEIDA, Alexandre Silva de. **Contabilidade de Seguros: Um estudo sobre os conhecimentos dos contadores no município de Teresópolis: Rio de Janeiro: 2011**. Disponível em: <<http://www.blogdocchs.filoinfo.net/sites/blogdocchs.filoinfo.net/files/contabilidade_seguros_estudo_conhecimentos_contadores_teresopolis_alexandre_almeida.pdf>>. Acesso em: 25 de outubro de 2015;

BÄCHTOLD, Ciro. **Contabilidade Básica**. Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/proeja/contabil_basica.pdf>>. Acesso em: 27 de novembro de 2015;

BRASIL ECONÔMICO. **Mercado de seguros esta otimista apesar da crise**. Disponível em:<<http://brasileconomico.ig.com.br/financas/2015-02-26/mercado-de-seguros-esta-otimista-apesar-da-crise.html>>. Acesso em: 10 de novembro de 2015.

COMO CONTABILIZAR. **Como Contabilizar Sinistro de Bens**. Disponível em: <<http://www.comocontabilizar.com.br/como-contabilizar-sinistro-de-bens/>>. Acesso em: 22 de novembro de 2015;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Como Contabilizar Seguros**. Disponível em: <<http://www.comocontabilizar.com.br/como-contabilizar-seguros/>>. Acesso em: 22 de novembro de 2015;

EDRONLINE. Disponível em:<<http://www.edronline.com.br/seg_mundo.php>>. Acesso em: 05 de outubro de 2015;

FUNENSEG. **Tributação na Corretagem de Seguros e Responsabilidade Tributária**. Disponível em: <<http://www.funenseg.org.br/arquivos/tributacao_na_corretagem_de_seguros_e_a_responsabilidade_tributaria.pdf>>. Acesso em: 09 de novembro de 2015;

HISTÓRIA DO SEGURO. Disponível em:<<http://historiadoseguro.com/sobre/>>. Acesso em: 15 de outubro de 2015;

MELO, Jucenaile Correia de. **Contabilidade de Seguros**. Rio de Janeiro: 2007. Disponível em:<http://www.avm.edu.br/monopdf/30/JUCENAILE%20CORREIA%20DE%20MELO.pdf>. Acesso em: 15 de novembro de 2015;

PORTAL DE CONTABILIDADE. **Gestão Contábil**. Disponível em: <[http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/gestaocontabil.htm>. Acesso em: 01 de novembro de 2015](http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/gestaocontabil.htm%3E.%20Acesso%20em%3A%2001%20de%20novembro%20de%202015);

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Princípios Fundamentais**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/principiosfundamentais.htm>>. Acesso em: 10 de novembro de 2015;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Normas da Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/normascontabilidade.htm>>. Acesso em: 02 de novembro de 2015;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. **Plano de Contas**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/planodecontas.htm>>. Acesso em: 22 de novembro de 2015;

REVISTA GESTÃO E NEGÓCIOS. **A importância do contador para as empresas**. Disponível em:<[http://revistagestaoenegocios.uol.com.br/reportagens/a-importancia-do-contador-para-a-empresa/2473/#](http://revistagestaoenegocios.uol.com.br/reportagens/a-importancia-do-contador-para-a-empresa/2473/)>. Acesso em: 01 de novembro de 2015;

SILVA, Affonso. **Noções Básicas de Seguros**. Rio de Janeiro: 2008. Disponível em: <<http://admseg.com.br/blog/Apostila_Nocoes_Basicas_Seguros.pdf>>. Acesso em: 11 de outubro de 2015;

SUSEP. **Anuário Estatístico**. Disponível em:<<http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/historia-do-seguro>>. Acesso em: 22 de outubro de 2015;

\_\_\_\_\_\_. Disponível em:<<http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/apresentacao>>. Acesso em: 08 de setembro de 2015;

\_\_\_\_\_\_. **Setor de Seguros Cresce em 2015**. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/setores-susep/noticias/setor-de-seguros-cresce-22-4-no-ano>>. Acesso em: 10 de novembro de 2015;

\_\_\_\_\_\_. **Circular Susep N.º 517, de 30 de Julho de 2015**. Disponível em:<<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35656>>. Acesso em 22 de novembro de 2015;

\_\_\_\_\_\_\_\_. **Demonstrações Financeiras Liberty Seguros**. Disponível em:<http://www.susep.gov.br/setores-susep/cgsoa/coaso/arquivos-demonstracoes-anuais/2015-06-novo/LibertySegurosSA-05185-IN-201506.pdf>. Acesso em: 05 de dezembro de 2015;

TUDO SOBRE SEGURO. Disponível em:<<http://www.tudosobreseguros.org.br/sws/portal/pagina.php?l=382>>. Acesso em: 20 de outubro de 2015;

PORTAL DE TRIBUTÁRIO. **Tributos**. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/tributos/csl.html>>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

1. Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade do Seridó; Pós-Graduando em Auditoria e Perícia Contábil pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte. E-mail: pqnopvns@gmail.com [↑](#footnote-ref-2)
2. Professor Orientador do curso de Ciências Contábeis da Faculdade do Seridó. E-mail: aesionat@yahoo.com.br [↑](#footnote-ref-3)
3. O mutualismo tem por objetivo suportar coletivamente as perdas de eventos individuais em vez dedeixar o indivíduo sozinho, sofrendo toda consequência isoladamente. [↑](#footnote-ref-4)
4. Empresa que tem como atribuição administrar eficientemente os seguros que lhe é confiado, respeitando a política traçada pelo Conselho Nacional de Seguros Privados ([CNSP](http://wiki.advfn.com/pt/CNSP)). [↑](#footnote-ref-5)